MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 11/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Ao Senhor (a):
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.
C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Alteração de Normativos, instrumentos operacionais e fluxo de tramitação relativos a processos de contratação envolvendo as Fundações de Apoio à UFC.

Senhor (a) Dirigente,

1. Em decorrência das alterações dispostas pelas Resoluções do CONSUNI RESOLUÇÃO Nº 14/CONSUNI/2022, RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI/2022 e RESOLUÇÃO Nº 04/CONSUNI/2023, que tratam do regulamento dos procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos executados com a interveniência das Fundações de Apoio credenciadas junto à UFC, foi realizada a revisão dos instrumentos operacionais correlatos e reestruturação do fluxo de tramitação processual.

2. Tal medida visa facilitar a instrução pelas unidades interessadas e a verificação pelos setores competentes, proporcionando ganho de eficiência.

3. Face ao exposto, comunicamos que foram tomadas providências no âmbito do sistema SEI, referentes aos seguintes requisitos para verificação de conformidade documental dos **processos que serão abertos a partir de 01/07/2023**, elencadas a seguir:

a) Criação de novos modelos (PROPLAD: 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 e 213 - substituiu o modelo de Plano de Trabalho Simplificado, além da "Planilha Orçamentária", "Planilha de Remanejamento" e da "Declaração para mestrados e doutorados profissionais");

b) Alteração de modelos já existentes (PROPLAD: 035, 043, 082, 127 e 154);

c) Desativação de modelos (PROPLAD 034, 042 e 083, bem como a "Declaração de 2/3 de pessoal vinculado à UFC").

4. Em virtude de tais modificações, informamos ainda que as Bases de conhecimento relativas aos processos de contratações envolvendo as Fundações de Apoio e, quando for o caso, demais entidades externas, mencionadas no OFÍCIO CIRCULAR 27/2022/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 3813591), foram devidamente atualizadas a fim de facilitar a instrução pelas unidades interessadas e a verificação pelos setores competentes.

5. No intuito de dirimir dúvidas quanto às alterações supracitadas, **convidamos toda a comunidade para participar de reunião virtual**, a ser ministrada pela Coordenadoria de Contratos e

Convênios desta PROPLAD, **na data de 28/06/2023, às 14:30**, a ser realizada na plataforma Google Meet, no link de acesso: https://meet.google.com/nvo-aifv-guf

6. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do e-mail: cconv@proplad.ufc.br.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/06/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4342064** e o código CRC **C7A0A24A**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.030415/2023-33 SEI nº 4342064